Registrado as Fis. 172 de Livro
Próprio Nº 018
Secretaria: 00 1 08 117



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 10 1 08 117

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1°. Indenizar Férias Prêmio nos termos do art. 175 e 176, §4° e §6° da Lei Complementar n° 18 de 15 de outubro de 2008, para a servidora **Marluci Tertuliano de Souza**, titular do cargo de Monitora de Creche do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de agosto de 2017.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020